



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão para Exame de Cadastro de Fornecedores, em conformidade com o artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. TÂNIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA TRUNKL – RG Nº 16.164.595
2. VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM – RG Nº 41.968.656-3
3. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA – RG Nº 25.070.033-5
4. ANDRESSA SANTOS DA CRUZ – RG Nº 40.388.112-2
5. CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA- RG Nº 48.637.116-5
6. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG Nº 30.602.322-2
7. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO – RG Nº 06.672.433-7
8. CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS – RG Nº 47.450.031-7

Art. 2º A Comissão se reunirá semanalmente com a presença de no mínimo 03 (três) membros que analisarão os aspectos financeiros e fiscal, jurídicos e técnicos da documentação apresentada pelas Empresas interessadas na obtenção do Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02, de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/srpb